



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 166, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 23/2024 que designa a Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Coren-PI; e

CONSIDERANDO o evento “FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA”, que será realizado no dia 24 de fevereiro de 2024, de 08:30h às 16:30h, na Sede do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colaborador do Coren-PI, **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313.978- ENF**, para participar do Evento “Empoderamento da Enfermagem”, que será realizado no dia 24 de fevereiro de 2024, de 08:30h às 16:30h, na Sede do Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador designados no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de fevereiro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF